



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO Nº 334 /2025/DIV

Uruguaiana, 22 de abril de 2026.

À
Associação dos Professores e Especialistas do Município de Uruguaiana – APEMU
R. Venâncio Aires, 2240 – Centro
Nesta

Assunto: Cancelamento de Audiência Pública.

Prezados Senhores,

Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 4/2026, de autoria do Vereador Luis Fernando Peres dos Santos, informar o **cancelamento da Audiência Pública** anteriormente agendada para o dia **27 de abril de 2026 (segunda-feira)**, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana.

O cancelamento se faz necessário em razão de impedimento das partes interessadas, inviabilizando a realização do ato na data prevista.

Esclarecemos que uma nova data será oportunamente definida e comunicada a Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente